



RE 572101808

Unidade jurisdicionada: PE-MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Interessado: CEF – Caixa Econômica Federal e PE-MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Relator: Ministra Ana Arraes

Tema: Agricultura

Assunto: Tomada de Contas Especial relativo ao Contrato de Repasse 209.936-24/2006 (Siafi 576284), celebrado entre o PE-MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e a ALPA - Associação Lagobonitense de Pequenos Agricultores, com o objetivo de fomentar a assistência técnica e extensão rural para agricultores familiares.

Responsáveis: ALPA - Associação Lagobonitense de Pequenos Agricultores (CNPJ 04.698.268/0001-08) e Omar Moisés Santana (CPF 984.932.990-49)

Valor e data de referência do débito: R\$ 267.596,65, em 25/4/2016

Motivo da instauração: Omissão no dever de prestar contas

Despacho sobre documento – Autuação e encaminhamento

À vista do teor do documento, determino, nos termos da competência delegada pelo art. 1º, I, da Portaria-Segecex 1/2017, c/c Portaria-Secex-RS 4/2017, art. 4º, I, sua autuação como Tomada de Contas Especial, e posterior encaminhamento à 3ª Diretoria Técnica, para instrução.

Secex-RS, em 14/06/2017

(Assinado eletronicamente)
CARLOS FETTERMANN BOSAK
Assessor